

REQUERIMENTO Nº: 201/2024

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0149/2024 – 11/06/2024.**

Nobre Edil, a Prefeitura Municipal, após a finalização dos serviços de pavimentação do Bairro Chácara do Trevo, realizará a construção dos passeios que estão sob sua responsabilidade, sendo que os proprietários dos imóveis são responsáveis pela construção de calçadas em frente aos seus domínios. Na via mencionada, a calçada que margeia o Cemitério Municipal é da alçada do município e as demais intervenções ficam a cargo de seus proprietários, na exata medida de suas linhas limítrofes.